



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
Estado de Minas Gerais

Emenda Nº 019 ao Projeto de Lei Nº 00824/2016

ACRESCENTA VALOR DE SUBVENÇÃO SOCIAL À INSTITUIÇÃO CONSTANTE DO QUADRO DO ART. 1º DO PROJETO DE LEI Nº 824/2016, QUE AUTORIZA CONCESSÃO DE SUBVENÇÕES, AUXÍLIOS FINANCEIROS, CONTRIBUIÇÕES E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Vereador(a) signatário(a) desta, consoantes preceitos regimentais, propõe a seguinte Emenda ao Projeto de Lei nº 824/2016, que autoriza concessão de subvenções, auxílios financeiros, contribuições e contém outras providências, com a alteração abaixo:

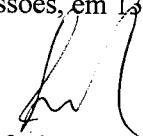
Art. 1º Altera o quadro do art. 1º do Projeto de Lei nº 824/2016, para acrescentar ao valor de subvenções sociais das instituições especificadas os valores determinados abaixo:

ACRÉSCIMO

Objetivo do Gasto: Acrescentar valor de subvenção a Instituição Casa de São Rafael
Orgão: 02- PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
Unidade: 06- SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Aplicação Programada: Subvenções Sociais
Proj./ Ativ./ Op. Especiais: 08.244.0001.0003
Nat. Despesas: 33504300
Fonte: 1001001
Valor a ser acrescido: R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Emenda entra em vigor na data de sua aprovação.

Sala das Sessões, em 13 de Dezembro de 2016.


Rafael Huhn
VEREADOR(A)

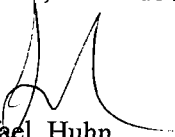


CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
Estado de Minas Gerais

JUSTIFICATIVA

As ações de fomento que visam o apoio à Saúde são fundamentais para uma Cidade. A Casa São Rafael hoje atende Pouso alegre e região, é responsável por 100% da demanda nutricional e medicamentosa dos pacientes com Câncer do município e região.

Sala das Sessões, em 13 de Dezembro de 2016.


Rafael Huhn
VEREADOR(A)